



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.467/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>1.488 / 2023</u>
Livro	<u>03</u>
Folhas:	<u>49</u>
Prainha (PA),	<u>18 / 12 / 2023</u>
<u>DAVI XAVIER DE MORAES</u>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA À VICE-PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRAINHA - PARÁ”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, Vice-Prefeito Municipal**, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que se deslocará até Belém, capital do Estado, para participar de Reunião com o Governador do Estado do Pará, no período de **18 a 22 de dezembro de 2023**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 18 de dezembro de 2023.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 18 de dezembro de 2023.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP